



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 277/2018

Altera o Art. 1º da Deliberação Consep Nº 078/2018, que Dispõe sobre o Currículo do Curso de Física (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº R-009/2009 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Deliberação Consep nº 078/2018, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Física (licenciatura), na modalidade a distância, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Física (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Matemática e Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais